

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 272, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais com setenta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na devolução de recursos para o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 0689928-2000/11-9, o qual objetivou a aquisição do mamógrafo para a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme art. 7°, I, Lei nº 5.860 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

2.138	4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4245	3372	R\$	155,71
				TOTAL	R\$	155,71

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente de receita arrecadada no exercício de 2014 na fonte de recursos 4245-consulta popular, no valor de R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais com setenta e um centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração